# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**
**PROCESSO Nº. 083/2022**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022**

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data "26 de Outubro de 2022", ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**CLÍNICA MÉDICA SANTA HELENA TATUI LTDA**.", para a **Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos pelo período máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir do término do ata de registro de preços vigente (Ata de Registro de Preços n° 071/2021/Pregão Presencial n° 047/2021) para execução contratual no Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso em Jaborandi – SP**, no importe de R$ 152.383,60 (Cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), conforme descritivo abaixo, mediante a contratação direta.

| ITEM | QTD | UNIDADE DE REFERÊNCIA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. (R$) | VALOR ANUAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 124 | PLANTÕES | Estes plantões deverão ser presenciais, inclusive sábados, domingos e feriados, 24 horas por dia, 07 dias por semana. O médico plantonista deverá atender o ambulatório e também as demandas e atendimentos e procedimentos de urgência/emergência. O médico plantonista presencial também deverá acompanhar a evolução clínica dos pacientes em Observação no Pronto Atendimento Municipal (PAM), bem como dar o suporte técnico necessário ao tratamento terapêutico dos pacientes sob Internação no Hospital Municipal – "Dr. Amadeu Pagliuso", mantendo contato permanente sobre esses pacientes internos, com os profissionais médicos escalados da Clínica Médica se necessário, ou se a conduta assim exigir. Cabe também ao médico plantonista presencial, acionar o profissional médico (a), previamente escalado nos Plantões a Distância, para que esses acompanhem as remoções de pacientes via rodoviária até os Centros de Referência Hospitalares regionais, após regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ou quaisquer outros serviços que venham a substitui-lo com a função de organizar a regulação Inter- hospitalar. | R$ 1.228,90 | R$ 152.383,60 |
| TOTAL GERAL : | | | | | R$ 152.383,60 |

Jaborandi, 01 De Novembro de 2022.

**Silvio Vaz de Almeida**
**Prefeito Municipal**